



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 427/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/GSGP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0007926-88.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TSE nº 23.673/2021, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio nos procedimentos de auditoria da votação eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras e servidores efetivos dos órgãos abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Apoio aos Trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos do disposto no § 2º, do artigo 67, da Resolução TSE nº 23.673/2021:

I - JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

1. Adriana Amâncio de Almeida Oliveira;
2. Ana Karênina Rodrigues Pacífico Chagas;
3. Ana Paula Paiva Fernandes;
4. Arquilene Silva Cunha;
5. Belina Cândida Vieira de Rabelo e Silva;
6. Elisa de Carvalho Salgueiro Filho;
7. Hítalo Rodrigo dos Santos Silva;
8. Igor Andrade Moroni Valença;
9. Karinne Lima do Nascimento;
10. Luciana da Costa Cavalcanti;

11. Neide Tenório Barros de Castro;
12. Rafaella de Moura Batista;
13. Vanilza Maria de Araújo Amorim; e
14. Walewska Ferreira Campos.

II - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS

1. Aline de Oliveira Vital;
2. Amanda Cury Gerales;
3. Fellipe Tavares de Carvalho Barros;
4. Gina Alencar Medeiros;
5. Isadora Aguiar Ferreira da Silva;
6. Marcondes Batista Ayres;
7. Nicole Silva da Trindade;
8. Patrick Rocha Barros;
9. Ranulfo Paes Araujo;
10. Thatiane Gama Lins de Araújo; e
11. Victor Marinho de Melo Magalhães.

III - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

1. Ana Flávia Teixeira Cintra Barbosa;
2. Antonio de Araújo Aguiar Filho;
3. Antônio Serra Pinto Neto;
4. Carla Fernanda Doria da Cunha;
5. Clécio Luciano Costa Claudino;
6. Denise Santos Souza Sampaio;
7. Erika Barradas Leão;
8. Fábiana Fernanda Curvelo Marques;
9. Fabiano Wanderley Santos;
10. Fabrício Rosa Maciel Barbosa;
11. Guilherme Ribeiro Moreira;
12. Ioneide Rodrigues Almeida;
13. Isabelle dos Passos Omena;
14. João José de Albuquerque Sampaio;
15. José Antônio Jacinto Júnior;
16. José Luciano de Menezes Júnior;
17. Kamilla A. S. Barreto Ferraz;
18. Karoline Bernardes Tenório Cavalcante;
19. Liliane Cristina Calheiros de Oliveira;

20. Lucilândia Batista Sales;
21. Lucio Andre Lima Batista;
22. Luiz Antonio Oliveira Timóteo;
23. Luiz Josué da Silva Filho;
24. Márcio Henrique Ténório Cavalcanti Eliziário;
25. Maristela Pellens Casado;
26. Ossianeide Carvalho de Alencar;
27. Oswaldo Martins Ribeiro Júnior;
28. Patrícia Crisóstomo dos Santos;
29. Paulo Theones Costa Temoteo;
30. Rafael Igor Alexandre Vasco;
31. Rafael Quirino Santos Mota;
32. Rafaela de Freitas Cavalcante;
33. Ráildo Bandeira Farias Filho;
34. Renata Mendes Ribeiro Barros;
35. Rogério Alves de Oliveira;
36. Rubens Souza Ferraz Júnior;
37. Sávia Menezes Alves da Luz;
38. Sílvio Silva de Souza; e
39. Thiago Philippe Cordeiro de Barros.

IV - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

1. Carlos Eduardo Acioli Cansação;
2. Cristiane Cunha Lima Costa;
3. Fábio Aragão Rodrigues;
4. Fabrícia Haniery Cavalcante Silva;
5. Fânia Alves de Lira;
6. José Gilson da Silva Cidreira;
7. Julia Machado de Oliveira Pacheco;
8. Karoline Maria Cajueiro Camerino;
9. Maura Lucia da Silva;
10. Moacyra Maria Ferreira Lima
11. Mônica Santos Ramalho;
12. Raquel Ventura Gomes Cidreira;
13. Reichardt Sydney Barbosa da Rocha Barros;
14. Sara Jámille Pereira Costa Florisbal; e
15. Thiago da Rocha Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 19 de setembro de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente